

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 002/2024/CMT**

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação para *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANA PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*.

Vislumbrando que a referida locação é essencial, pois o imóvel atende as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, dispondo de compartimentos adequados as peculiaridades do Órgão, com salas e ambientes específicos para cada departamento, subsidiando ainda, as atividades Parlamentares e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos. .

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, justificando-se pela Obediência, em especial ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, que por sua vez, viabiliza a Contratação Direta nos casos em que é inviável promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito a autorização da contratação da locação supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.

Tucumã/PA, 18 de janeiro de 2024.



Luciano de Menezes Magny

Secretário Administrativo

Port. 001/2024



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 017/2024.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 002/2024*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2024

Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã;

Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 18 de janeiro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SA:67328075287
Assinado de forma digital por
HOBERLINDO PEREIRA DE SA:67328075287
Dados: 2024.01.24 12:06:31 -03'00'

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024